



17 - RELCOM
17-5005/1995

Câmara Municipal de

Folha n.º 58 de proc.
n.º 417 de 1994
funcionário *Pinto*

16 - PAR
16-0045/1995

PARECER

DA COMISSÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI

Nº 417/94

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Melo Rodolfo, estabelece que a Avenida Lineu de Paula Machado, com início na Praça Jorge de Lima e término na Praça Professor Américo de Moura, passa a integrar a lista dos trechos de Logradouros Públicos pertencentes ao Corredor de Uso Especial ZB CR 3, integrante do Quadro 87 anexo à Lei nº 9.411, de 30 de dezembro de 1981.

Segundo a justificativa, objetiva-se adequar o zoneamento do trecho mencionado à realidade, pois trata-se de via com tráfego pesado de veículos, inadequada para uso residencial, embora localizada em ZI. Deste modo, a transformação do referido trecho em corredor vai possibilitar a regularização de imóveis ali situados.

A dita Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo ao projeto em tela, objetivando adequá-lo à melhor técnica legislativa.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a iniciativa é oportuna e meritória.

Pelo exposto, favorável, pois, este parecer, nos termos do substitutivo citado.

Sala da Comissão de Atividade Econômica, 14/2/95

PRESIDENTE - *[Signature]*

RELATOR - *[Signature]*

[Multiple signatures and handwritten notes]